



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos

ATA Nº 1035/19

Aos sete dias do mês de novembro do ano dois mil e dezenove, às onze horas, compareceu na reunião ordinária na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, o Relator da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos o senhor vereador: Cristiano Correa da Silva – Relator. Não havendo comparecido os demais membros da comissão não foi possível haver a reunião. Em conformidade com o Artigo 40 da Lei Orgânica Municipal. Havia para análise e emissão dos pareceres o projeto de lei número: novecentos e sessenta e quatro barra dois mil e dezenove. Eu

Oswaldo Gonçalves dos Santos, lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pelo Relator. Mirante da Serra - Rondônia, sete de novembro do ano dois mil e dezenove.

Cristiano Correa da Silva

Relator